

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

LEI Nº 070/94

EMENTA: CONCEDE AUMENTO SALARIAL
AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE, faça saber que a Câmara Municipal de Tarrafas aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder aumento de 67 % (Sessenta e Sete por Cento) sobre o Salário dos Secretários Municipal deste Município.

Art. 2º. - O aumento a que se refere o Art. 1º desta Lei é retroativo a 01 de Outubro de 1994.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Faço da Prefeitura Municipal de Tarrafas-Ce., aos
08 dias do mês de Novembro de 1994.


- PREFEITO MUNICIPAL -